

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229709
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na à Avenida João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representada pela Sr.^a **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20229709, **Processo Administrativo nº 2412224/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 84/2022 SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **A RAIOL ALVES; CNPJ: 20.095.928/0001-04**, estabelecida à Avenida Domingos Cardoso, s/n, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR RAIOL ALVES**, CPF: 862.825.062-04, RG: 5229128 PC/PA, fone: (91) 3462-4603, e-mail: ademarraiol@gmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME RECOZIDO F.18 COM 1KG	KG	80	REPOR	20,70	1.656,00
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG	PCT	200	PRACOLAR	35,50	7.100,00
8	ARRUELA 3/8	UND	425	JOMARCA	0,15	63,75
11	BALDE CONCRETO PLÁSTICO 12 L	UND	105	TERRAPLAST	17,80	1.869,00
14	BASCULANTE ALUMÍNIO SEÇÃO VIDRO MINIBOREAL INCOLOR PARA BANHEIRO TAMANHO100X80CM	UND	20	QUALITY	189,50	3.790,00
16	BOTA SETE LÉGUAS. TAMANHOS VARIADOS	PAR	50	PEGA FORTE	54,80	2.740,00
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO (EM MICROFIBRA). TAMANHOS VARIADOD	PAR	150	PEGA FORTE	62,00	9.300,00
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO SOLADO PU (SAPATÃO). TAMANHOS VARIADOS.	PAR	150	PEGA FORTE	74,30	11.145,00

25	BOCAL DE PORCELANA E-40 COM LAMPADA	UND	40	FOXLUX	9,80	392,00
27	BOCAL PLASTICO	UND	60	FOXLUX	2,10	126,00
29	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 3M	UND	20	FORTLEV	165,10	3.302,00
33	CAPOTE PARA TELHA PARA BRASILIT	UND	200	BRASILIT	24,30	4.860,00
35	CESTO PARA COLETA SELETIVA 50 LTS	UND	45	CSC	129,80	5.841,00
36	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	1.500,00	POTY	54,00	81.000,00
40	COMPENSADO 05 MM 160X220	FOLHA	30	NAVAL	105,60	3.168,00
44	DOBRADIÇA COLONIAL, COM 4 PEÇAS	KIT	40	SILVANA	37,80	1.512,00
48	FECHADURA EXTERNA DE AÇO COM ALAVANCA, 40MM	UND	30	SILVANA	49,50	1.485,00
50	FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO	UND	20	SILVANA	22,00	440,00
51	FECHADURA PARA GAVETA	UND	20	SILVANA	13,30	266,00
56	FERROLHO MÉDIO	UND	30	LATH	4,20	126,00
57	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA 50M	ROLOS	80	VONDER	25,00	2.000,00
60	JUNTA DE DILATAÇÃO	UND	80	FULGET	3,10	248,00
63	MANTA ASFALTICA 4MM	ROLO	85	HIPER FITA	30,30	2.575,50
66	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA	UND	80	ELITE	3,60	288,00
69	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	UND	40	DELTA PLUS	4,20	168,00
70	PARAFUSO C/ BUCHA Nº06	UND	200	JOMARCA	0,20	40,00
73	PARAFUSO INOX C/ BUCHA Nº10 PARA VASO	UND	70	JOMARCA	3,30	231,00
76	PISO CERÂMICO 45X45 PEI - 4	M²	800	SEDOZA	48,30	38.640,00
82	PORCA 1"	UND	70	JOMARCA	2,25	157,50
85	PREGO 2 ½ X11	KG	35	BELGO	15,20	532,00
87	PREGO 2X12	KG	35	BELGO	16,00	560,00
90	PREGO 1X16 COM CABEÇA	KG	35	BELGO	11,50	402,50
94	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO 32X45	M²	120	SEDOZA	49,75	5.970,00
99	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS	UND	5.500,00	CERAMICA	0,80	4.400,00
100	TRELIÇA DE FERRO 12M	UND	70	GERDAU	128,00	8.960,00
103	VEDA-ROSCA 18X50MM	UND	80	POLYTUBES	3,90	312,00
106	VERGALHÃO CA 50 5/8 COM 12 M	UND	50	GERDAU	164,00	8.200,00
107	VERGALHÃO CA 50 5/16 COM 12M	UND	50	GERDAU	45,00	2.250,00
109	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 POLEGADA, PCOTE COM 3 UNIDADES	PCT	45	OPER	1,80	81,00
126	CAIXA 4/2 PARA INTERRUPTOR	UND	120	HERC	1,00	120,00
128	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ	UND	20	HERC	288,00	5.760,00
132	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	20	TOF	69,00	1.380,00
135	CANALETA VENTILADA 30/30	UND	40	DUTO PLAST	16,60	664,00
138	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4	MT	200	FORTLEV	1,95	390,00
141	CURVA ELETRODUTO 90° 1	UND	45	KRONA	2,60	117,00

144	CURVA 90°, ESGOTO, CURTA 100MM	UND	30	KRONA	16,25	487,50
148	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 20A	UND	30	TRAMONTINA	25,80	774,00
150	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 32A	UND	30	TRAMONTINA	25,60	768,00
153	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 40A	UND	20	TRAMONTINA	8,00	160,00
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 110V 40A	UND	20	TRAMONTINA	8,40	168,00
157	ELETRODUTO 1"	VARA	50	KRONA	14,10	705,00
161	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 5 METROS	UND	30	TRAMONTINA	30,90	927,00
162	FIO TORCIDO 2,5MM	MT	250	CORFIO	2,80	700,00
165	FITA ISOLANTE 18/20 MTS	UND	40	3.M	5,00	200,00
170	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA	UND	55	HERC	4,30	236,50
173	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	40	HERC	6,10	244,00
176	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 2 TECLAS	UND	35	HERC	10,80	378,00
177	LÂMPADA LED 12W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	500	AVANT	9,10	4.550,00
180	LÂMPADA LED 25W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	300	AVANT	26,90	8.070,00
183	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	10	KRONA	0,75	7,50
187	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	10	KRONA	13,00	130,00
190	PLUG MACHO 2 PINOS	UND	50	TRAMONTINA	2,50	125,00
194	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X	UND	150	ILUMINI	8,80	1.320,00
202	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 32 MM	UND	50	KRONA	16,20	810,00
203	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 40 MM	UND	50	KRONA	20,50	1.025,00
207	ADAPTADOR SR 32X1"	UND	50	KRONA	2,50	125,00
210	BUCHA RED SOLD CURTA 60/40	UND	40	KRONA	7,90	316,00
211	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 20MM	UND	40	KRONA	0,47	18,80
218	CANTO PARA ESGOTO DE 50MM	UND	50	KRONA	2,30	115,00
221	CANO PVC 32MM, COM 6 METROS	UND	100	KRONA	44,50	4.450,00
224	CAP PVC DN 32 MM	UND	80	KRONA	1,39	111,20
226	CURVA DE 90° ESGOT. CURTA 100MM	UND	30	KRONA	16,55	496,50
229	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM PVC	UND	30	KRONA	0,43	12,90
235	JOELHO PVC 25X3/4 MM	UND	30	KRONA	3,70	111,00
238	JOELHO PVC JS DN 32 MM	UND	30	KRONA	2,65	79,50
245	JOELHO SOLDADO DE 20	UND	30	KRONA	0,32	9,60
246	JOELHO SOLDADO DE 20X ½	UND	30	KRONA	2,08	62,40
247	LAVATORIO COM COLUNA BRANCO	UND	20	DIMAR	225,80	4.516,00
252	LUVA LÁTEX NITRÍLICA	PAR	40	IMBAT	8,20	328,00
256	MANGOTE PARA CAIXA ACOPLADA	UND	40	PLASTILIT	3,30	132,00
259	MANGUEIRA CONDUÍTE ¾	MT	300	ARQUA	1,75	525,00
263	RALO QUADRADO	UND	100	HERC	12,00	1.200,00
265	REDUÇÃO DE 25X20MM	UND	100	KRONA	0,58	58,00

271	REGISTRO DE ESFERA 25	UND	50	KRONA	7,90	395,00
276	REGISTRO DE ESFERA DE 75	UND	50	KRONA	110,30	5.515,00
277	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UND	50	KRONA	21,60	1.080,00
280	T DE 40X25	UND	70	KRONA	7,40	518,00
282	T DE 50X20	UND	70	KRONA	6,90	483,00
284	T DE ESGOTO 100 CM	UND	70	KRONA	11,70	819,00
286	T PVC JS 20 MM	UND	70	KRONA	0,60	42,00
288	T PVC JS 32 MM	UND	70	KRONA	3,25	227,50
291	T PVC JS 60 MM	UND	70	KRONA	22,30	1.561,00
293	T PVC JS 85 MM	UND	70	KRONA	85,95	6.016,50
295	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO	UND	60	KRONA	6,75	405,00
297	TAMPÃO DE 25MM PVC	UND	60	KRONA	1,05	63,00
300	TORNEIRA COM ALAVANCA	UND	60	HERC	6,15	369,00
307	TUBO 32 SOLDÁVEL	VARA	25	KRONA	44,30	1.107,50
310	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 100MM	VARA	20	KRONA	87,10	1.742,00
313	UNIÃO DE 25MM C/ ADAPTADOR	UND	60	KRONA	8,30	498,00
316	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	30	KRONA	5,50	165,00
319	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM	UND	30	KRONA	49,30	1.479,00
322	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO ¾	UND	15	KRONA	28,40	426,00
328	CAL HIDRATADA CH III – SUPER CAL PACOTE COM 5KG	PCT	100	SUPERCAL	10,20	1.020,00
330	LIQUI BRILHO 3,6L	GALÃO	85	SBRAS	40,00	3.400,00
332	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 3,6 L	GALÃO	150	SBRAS	32,10	4.815,00
336	PINCEL TRINCHA ½	UND	100	ROMA	2,00	200,00
339	PINCEL TRINCHA 2 ½	UND	100	ROMA	7,50	750,00
342	PINCEL TRINCHA 5	UND	100	ROMA	13,80	1.380,00
345	ROLO ESPUMA PARA PAREDE (23CM) COM CABO DE PLASTICO	UND	95	ROMA	13,00	1.235,00
349	ROLO LÃ DE 15CM	UND	85	ROMA	8,20	697,00
351	ROLO LÃ DE 9CM	UND	80	ROMA	5,80	464,00
357	TINTA ACRÍLICA AZUL GL 3,6L	GALÃO	60	SBRAS	56,00	3.360,00
359	TINTA ACRÍLICA BCO NEVE GL 3,6L	GALÃO	45	SBRAS	55,00	2.475,00
362	TINTA ESMALTE ESXT CERÂMICA	LATÃO	20	IQUINE	290,00	5.800,00
364	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 18L	LATÃO	40	IQUINE	422,00	16.880,00
370	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 3,6 L	GALÃO	60	SBRAS	56,00	3.360,00
372	TINTA PVA 3,6L	GALÃO	60	SBRAS	32,00	1.920,00
374	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 18 L	LATÃO	25	SBRAS	165,00	4.125,00
376	VEDA PREN	LITRO	55	SBRAS	25,00	1.375,00
381	ARCO DE SERRA GRANDE C/ SERRA	UND	30	TRAMONTINA	6,50	195,00
383	BROCA DE AÇO 3/8	UND	35	STARETT	13,00	455,00
389	CHAVE DE FENDA MÉDIA	UND	30	TRAMONTINA	6,00	180,00
390	DRAGA	UND	10	TRAMONTINA	68,00	680,00
394	FIO NAILON 3.00 M QUADRADA	METRO	200	TRAMONTINA	0,80	160,00
395	FURADEIRA	UND	5	STHIS	240,00	1.200,00

399	KIT BROCAS MADEIRA METAL CONCRETO COM 15 PEÇAS	KIT	4	TRAMONTINA	140,00	560,00
401	KIT/JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	KIT	5	TRAMONTINA	310,00	1.550,00
405	LIMA KF CHATA	UND	20	SKF	15,00	300,00
409	LIXA MASSA Nº100	UND	250	VONDER	1,00	250,00
415	MARRETA C/ CABO 2KG	UND	5	TRAMONTINA	58,00	290,00
420	MARTELO C/ CABO 29	UND	10	TRAMONTINA	38,00	380,00
421	PÁ AJUNTADORA QUADRADA CABO LONGO MADEIRA 120CM	UND	15	TRAMONTINA	45,00	675,00
424	PÁ QUADRADA	UND	10	TRAMONTINA	45,00	450,00
426	SERRA DE AÇO MULTIFUNCIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PVC, METAL EM AÇO.	UND	40	TRAMONTINA	9,00	360,00
431	TERÇADO BARRA 22	UND	20	TRAMONTINA	48,00	960,00
434	TRENA 8M	UND	5	ROMA	24,00	120,00
437	BARRA PARAFUSO 3/8	UND	50	MASTER PAR	9,00	450,00
439	CADEADO 30 MM	UND	50	PADO	15,00	750,00
442	CADEADO 45 MM	UND	50	PADO	29,00	1.450,00
446	CAIXA DE DESCARGA	UND	25	HERC	34,00	850,00
448	CHUVEIRO C/ REGISTRO COMPLETA	UND	25	HERC	8,50	212,50
452	PIA INÓX COM 1 COLUNA	UND	15	TRAMONTINA	145,00	2.175,00
454	PIA INOX 1,20M, COM 1 CUBO	UND	15	TRAMONTINA	185,00	2.775,00
458	PORTA SABONETE	UND	80	HERC	27,00	2.160,00
461	SIFÃO SANFONADO DE PLÁSTICO, DE 50X40MM,	UND	100	HERC	4,30	430,00
463	TUBO DE DESPEJO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND	30	KRONA	16,50	495,00
465	VASO SANITARIO COMUM	UND	30	DECA	160,00	4.800,00
469	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,70 cm x 2,10 metros.	UND	85	REGIONAL	365,00	31.025,00
470	PORTA EM MADEIRA DE LEI com portal. Nas dimensões 0,80 cm x 2,10 metros.	UND	85	REGIONAL	384,00	32.640,00
472	LUVA PVC MUCAMBO 45 CM	PAR	50	KALIPSO	35,00	1.750,00
475	TAPETE DE CAPACHO	MTS	45	FIBRAS NORDESTE	205,00	9.225,00
Valor Total R\$:						435.200,65

Empresa: **J. W. DA C. ALVES**; CNPJ: **12.071.768/0001-35**, estabelecida à Rua Manoel Avelino Alves s/n, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSE WILSON DA CUNHA ALVES**, CPF: 560.233.912-49, RG: 2544765 SSP/PA, fone: 91-8758-8226; e-mail: josewilsonac@hotmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ARGAMASSA AC - 1 PACOTE COM 20 KG	PCT	250	PRACOLAR	11,55	2.887,50
3	ARGAMASSA AC - 2 PACOTE COM 20 KG	PCT	150	PRACOLAR	18,70	2.805,00
6	ARREIMATE PARA FORRO	UND	300	MAIS PVC	36,99	11.097,00

	DE PVC PERFIL 6 METROS					
9	ARRUELA 3/4	UND	425	JOMARCA	0,55	233,75
12	BALDE PRETO	UND	105	TERRAPLAST	17,30	1.816,50
15	BASCULANTE VITRO L 80X1A	UND	24	QUALITY	275,10	6.602,40
17	BOTINA. TAMANHOS VARIADOS	PAR	150	SUL	57,50	8.625,00
22	BOCAL PARA CALHA BEIRAL 125X88MM	UND	40	FORTLEV	78,30	3.132,00
26	BOCAL COM RABICHO	UND	40	FOXLUX	2,12	84,80
28	CAIXA DE DESCARGA 6,80 LITROS	UND	45	HERC	34,18	1.538,10
34	CAPOTE PARA TELHA PLAN	UND	250	CERAMICA	5,85	1.462,50
38	COLA ADESIVO PLASTICO PARA CANO DE PVC	UND	75	TEKBOND	2,31	173,25
39	COLA P/ TUBO	TUBO	75	POLYTUBES	2,46	184,50
41	COMPENSADO 10 MM 160X220	FOLHA	30	NAVAL	179,50	5.385,00
43	DOBRADIÇA COLONIAL 3.1/2"	CARTELA	70	SILVANA	35,80	2.506,00
45	ESQUADRO	UND	25	MAT	11,17	279,25
47	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO, TAM. 701/100	UND	30	SILVANA	57,15	1.714,50
52	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	60	SILVANA	31,17	1.870,20
55	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 04	UND	40	LATH	5,17	206,80
58	FORRO PVC DE 6MX10CM	M²	2.600,00	MAIS PVC	29,50	76.700,00
67	MASCARA FILT AZUL RESPIRADOR	UND	80	ELITE	3,30	264,00
71	PARAFUSO C/ BUCHA Nº07	UND	200	JOMARCA	0,27	54,00
74	PEDRA DE MARMORE PARA JANELA DE 1,05 MT X 1,05 0,80 CM	UND	20	MULTIPEDRAS	124,80	2.496,00
77	PISO CERÂMICO 50X50 PEI - 5	M²	800	SEDOZA	51,25	41.000,00
79	PISO - PEI - 4	M²	800	SEDOZA	47,10	37.680,00
88	PREGO 3X9	KG	35	BELGO	15,45	540,75
89	PREGO 2 ½ X10	KG	35	BELGO	15,45	540,75
91	PREGO PARA TELHA BRASIT COM BORRACHA	KG	35	BELGO	15,30	535,50
93	REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS PACOTE C/ 1KG	KG	200	VOTOMASSA	5,36	1.072,00
96	SUPORTE ZINCO P/ CALHA BEIRAL	UND	80	KRONA	35,22	2.817,60
101	VASSOURA EM AÇO, COM CABO, COM 18 DENTES	UND	45	TRAMONTINA	27,45	1.235,25
105	VERGALHÃO CA 50 3/8 COM 12 M	UND	50	GERDAU	64,00	3.200,00
108	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30	AJAX	32,18	965,40
127	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ	UND	20	HERC	255,10	5.102,00
130	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UND	20	TOF	159,00	3.180,00

137	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2	MT	200	FORTLEV	1,38	276,00
140	CURVA ELETRODUTO 180 3/4	UND	45	TIGRE	2,88	129,60
143	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	35	KRONA	1,78	62,30
146	CORRENTE GALVANIZADA 6,0 MM	KG	30	SIVA	49,80	1.494,00
147	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A	UND	30	TRAMONTINA	28,00	840,00
151	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 32A	UND	30	TRAMONTINA	6,80	204,00
156	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	UND	25	TRAMONTINA	50,00	1.250,00
158	ELETRODUTO 1, 3/4	VARA	50	KRONA	23,00	1.150,00
160	EXTENSÃO 5 METROS	UND	25	THOMPSON	30,00	750,00
163	FITA ALTA FUSÃO 20 METROS	UND	40	3.M	42,90	1.716,00
166	FITA ZEBRADA 7MM X 20M	UND	20	SUPPLYPACK	13,15	263,00
169	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM	MT	150	CORFIO	2,74	411,00
171	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS	UND	45	HERC	6,00	270,00
174	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 1 TECLA	UND	35	HERC	6,00	210,00
179	LÂMPADA LED 9W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	450	AVANT	5,00	2.250,00
181	LÂMPADA LED 20W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	300	AVANT	17,15	5.145,00
184	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	10	KRONA	0,50	5,00
186	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	10	KRONA	3,70	37,00
189	PLAFON	UND	150	TRIO PLAST	3,50	525,00
193	TOMADA DE SOBREPOR	UND	150	ILUMINI	4,00	600,00
196	TAMPA CEGA 4X4	UND	50	ILUMINI	2,40	120,00
198	TOMADA EMBUTIDA 20A	UND	50	ILUMINI	4,15	207,50
204	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 50 MM	UND	50	KRONA	20,00	1.000,00
208	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	50	DIMAR	8,00	400,00
212	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 25MM	UND	40	KRONA	3,00	120,00
213	CAIXA D'ÁGUA DE 500LT	UND	15	FORTLEV	275,00	4.125,00
216	CANTONEIRA 8X10 UM	UND	30	THOMPSON	3,10	93,00
220	CANO PVC DE 25MM, COM 6 METROS	UND	100	KRONA	24,00	2.400,00
223	CAP PVC DN 25 MM	UND	80	KRONA	0,75	60,00
225	COLAR DE ½	UND	30	KRONA	7,80	234,00
228	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 12MM X 25M	UND	40	POLYTUBES	3,00	120,00
239	JOELHO PVC JS DN 40 MM	UND	30	KRONA	6,75	202,50
241	JOELHO PVC JS DN 75 MM	UND	30	KRONA	75,00	2.250,00
243	JOELHO PVC SR 20X1/2	UND	30	KRONA	2,08	62,40
249	LUVA ESFERA PUL 35CM	PAR	15	KRONA	9,30	139,50
251	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO	PAR	40	IMBAT	6,00	240,00
254	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	40	KRONA	3,80	152,00
258	MANGUEIRA COMPLETA	UND	20	ARQUA	49,00	980,00

	DE 25MM					
262	MANGUEIRA P/ NÍVEL	MT	100	ARQUA	1,14	114,00
264	RALO SANFONADO	UND	100	HERC	12,00	1.200,00
267	REDUÇÃO DE 32X25MM	UND	100	KRONA	0,66	66,00
270	REGISTRO DE ESFERA 20	UND	50	KRONA	6,15	307,50
273	REGISTRO DE ESFERA 40	UND	50	KRONA	18,15	907,50
275	REGISTRO DE ESFERA 60	UND	50	KRONA	42,70	2.135,00
281	T DE 50 ESGOTO	UND	70	KRONA	6,00	420,00
285	T DE 50MM SOLDÁVEL	UND	70	KRONA	9,80	686,00
289	T PVC JS 40 MM	UND	70	KRONA	7,18	502,60
292	T PVC JS 75 MM	UND	20	KRONA	70,00	1.400,00
296	TAMPÃO DE 20MM PVC	UND	60	KRONA	1,00	60,00
299	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UND	30	HERC	5,15	154,50
301	TORNEIRA COR BRANCA PLÁSTICA	UND	80	HERC	4,64	371,20
303	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	UND	100	HERC	9,50	950,00
305	TUBO 20 PVC	VARA	80	KRONA	19,00	1.520,00
308	TUBO 75 SOLDÁVEL	VARA	25	KRONA	214,50	5.362,50
311	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 50MM	VARA	20	KRONA	55,00	1.100,00
315	UNIÃO PVC JS DN 50	UND	40	KRONA	25,00	1.000,00
318	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	30	KRONA	12,75	382,50
321	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 50MM	UND	30	KRONA	26,00	780,00
323	VÁLVULA PARA PIA INOX	UND	25	REBOUCOS	14,15	353,75
325	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	UND	60	SBRAS	98,00	5.880,00
327	BROXA PINTURA 800/2	UND	25	CONDOR	5,15	128,75
335	MASSA PLÁSTICA 1KG COLA	KG	80	CORPLAST	12,00	960,00
338	PINCEL TRINCHA 2	UND	100	ROMA	6,25	625,00
341	PINCEL TRINCHA 4	UND	100	ROMA	11,00	1.100,00
344	ROLO ESPUMA (15CM) COM CABO DE PLÁSTICO	UND	85	ROMA	3,15	267,75
348	ROLO LÃ C/ CABO 23CM	UND	120	ROMA	13,00	1.560,00
352	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	LATÃO	25	SBRAS	110,00	2.750,00
354	SELADOR P/ MADEIRA LATA 900ML	UND	30	IQUINE	30,00	900,00
356	TINTA ACRÍLICA, CORES DIVERSAS, 18 LITROS	LATÃO	36	SBRAS	223,00	8.028,00
358	TINTA ACRÍLICA AZUL LT 18L	LATÃO	65	SBRAS	220,00	14.300,00
361	TINTA CERÂMICA 3,6L	GALÃO	35	SBRAS	55,00	1.925,00
365	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 L	GALÃO	75	IQUINE	95,00	7.125,00
368	TINTA IMPERMEABILIZANTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6 LITROS	GALÃO	40	SBRAS	110,00	4.400,00
373	TINTA ANTI CORROSIVA, CORES DIVERSAS. 3,6 LITROS	GALÃO	30	IQUINE	135,00	4.050,00
375	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 3,6 L	GALÃO	40	SBRAS	40,00	1.600,00
379	ALICATE UNIVERSAL 08 COM CABO	UND	40	TRAMONTINA	24,00	960,00

382	BROCA CONCRETO 6MM	UND	40	STARETT	3,50	140,00
385	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UND	8	TRAMONTINA	288,00	2.304,00
387	CHAVE DE ESTRELA/PHILIPIS	UND	45	TRAMONTINA	7,00	315,00
392	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO	UND	25	TRAMONTINA	30,00	750,00
396	FUSIVEL 10 AMP	UND	60	JOCAR	2,80	168,00
398	JOGO DE ALICATES PROFISSIONAL COM 5 PEÇAS	JOGO	3	TRAMONTINA	145,00	435,00
403	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 4X2 355X25	UND	15	STARETT	30,00	450,00
404	LÂMINA SERRA	UND	15	STARETT	9,50	142,50
407	LIMA CHATA PARA ENXADA 8 SEM CABO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	2	SKF	305,00	610,00
411	LIXA PARA MADEIRA, Nº 80	UND	200	VONDER	0,58	116,00
413	LIXADEIRA ELÉTRICA	UND	5	BOSCH	549,50	2.747,50
416	MARRETA COM CABO DE 1KG	UND	5	TRAMONTINA	29,00	145,00
418	MARTELO BORRACHA 40	UND	10	TRAMONTINA	8,00	80,00
419	MARTELO C/ CABO 27	UND	10	TRAMONTINA	30,00	300,00
423	PÁ DE BICO C/ CABO, 45 CM	UND	10	TRAMONTINA	40,00	400,00
427	SERROTE PROFISSIONAL Nº 22	UND	15	TRAMONTINA	40,00	600,00
428	TALHADEIRA Nº 10	UND	10	TRAMONTINA	12,00	120,00
430	TERÇADO BARRA 20	UND	20	TRAMONTINA	44,00	880,00
433	TRENA PRÁTICA EMBORRACHADA 5M	UND	10	ROMA	18,00	180,00
435	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 100 METORS	UND	5	ROMA	110,00	550,00
438	CADEADO 25 MM	UND	50	PADO	13,00	650,00
441	CADEADO 40 MM	UND	50	PADO	23,50	1.175,00
444	CADEADO 60 MM	UND	20	PADO	55,00	1.100,00
445	CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SANFONA COM 5 GAVETAS, 40CM	UND	5	TRAMONTINA	140,00	700,00
450	FIXA FIO	CAIXA	60	SFARPLAST	4,00	240,00
451	LAVATÓRIO S/ COLUNA BRANCO	UND	10	DIMAR	89,50	895,00
455	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA	UND	15	TRAMONTINA	170,00	2.550,00
459	SIFÃO DE 1'	UND	100	HERC	4,00	400,00
464	VASO ACOPLADO	UND	60	DIMAR	377,70	22.662,00
467	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões: 0,70 CM X 2,10 metros.	UND	85	CLM	328,99	27.964,15
468	PORTA EM MDF com portal. Nas dimensões 0,80 CM X 2,10 metros	UND	85	CLM	345,75	29.388,75
471	LUVA PVC MUCAMBO 35 CM	PAR	50	KALIPSO	25,00	1.250,00

473	PARAFUZADEIRA	UND	5	BOSCH	335,00	1.675,00
476	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 6 DEGRAUS	UND	22	MOR	197,00	4.334,00
Valor Total R\$:						443.230,55

Empresa: **LUIS CARLOS G BARROS; CNPJ: 40.051.118/0001-63**, estabelecida à Rua Joaquim Francisco Gomes, 921, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS GONÇALVES BARROS**, CPF: 558.989.802-10, RG: 2747271 PC/PA, fone: (91) 98836-9104; e-mail: luisbarros1319@gmail.com

Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	ARGAMASSA AC – 3 PACOTE COM 20 KG	PCT	260	PRACOLAR	32,70	8.502,00
7	ARRUELA 1"	UND	425	JOMARCA	0,57	242,25
10	ASSENTO PARA VASO SANITARIO BRANCO E CINZA	UND	80	HERC	19,18	1.534,40
13	BASCULANTE VITRO L 40X40A	UND	30	QUALITY	52,30	1.569,00
19	BOTINA DE SEGURANÇA CARTON COM ELÁSTICO E BICO/BIQUEIRA. TAMANHOS VARIADOS	PAR	150	PEGA FORTE	69,00	10.350,00
21	BOTINA BICO DE AÇO COM ELÁSTICO. TAMANHOS DIVERSOS	PAR	150	PEGA FORTE	77,80	11.670,00
23	BOCAL AROFIXO	UND	45	FORTLEV	13,00	585,00
24	BOCAL DE PORCELANA E-27 COM LAMPADA	UND	40	FOXLUX	7,22	288,80
30	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 170 MM X 3 M	UND	30	FORTLEV	178,70	5.361,00
31	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UND	40	AJAX	25,60	1.024,00
32	CANALETA EM PVC COM ADESIVO	UND	120	FORTLEV	6,31	757,20
37	COLETE REFLEXIVO	UND	30	MOTRIX	28,57	857,10
42	DOBRADIÇA COLONIAL 2. ½"	CARTELA	70	SILVANA	23,80	1.666,00
46	FECHADURA COLONIAL	UND	70	SILVANA	62,80	4.396,00
49	FECHADURA EXTERNA DE AÇO SEM ALAVANCA, 40MM	UND	20	SILVANA	60,00	1.200,00
53	FERROLHO 15 CM	UND	20	LATH	9,35	187,00
54	FERROLHO 3"	UND	20	LATH	4,88	97,60
59	FORRO PVC DE 6MX20CM	M²	2.500,00	MAIS PVC	37,55	93.875,00
62	LONA PRETA 4X1	M	50	AJAX	6,35	317,50
64	MANTA TERMICA PARA TELHADO, DUPLA FACE	ROLO	80	KINANTA	238,16	19.052,80
65	MANTA IMPERMEÁVEL PARA SUBCOBERTURA 2MM-50M² 1,20MX41,66	ROLO	45	QUARTZALIT	274,80	12.366,00
68	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UND	40	DELTA PLUS	4,00	160,00
72	PARAFUSO C/ BUCHA Nº10	UND	120	JOMARCA	0,40	48,00
75	PERFIL P/ FORRO, VARA COM 6 M	UND	120	FORTLEV	36,79	4.414,80

78	PISO CERÂMICO 35X35 PEI - 4	M²	800	SEDOZA	47,30	37.840,00
80	PLUMO 500GR	UND	20	THOMPSON	26,01	520,20
81	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UND	20	AJAX	39,24	784,80
84	PREGO 1 ½ X13	KG	35	BELGO	17,08	597,80
86	PREGO 2X11	KG	35	BELGO	15,43	540,05
92	QUIMICAL FRASCO 1L	LITRO	90	QUIMIKAL	4,88	439,20
95	REGISTRO PVC 1/2	UND	65	KRONA	4,00	260,00
97	TELHA BRASILIT FIBROCIMENTO 4MM	UND	300	BRASILIT	35,80	10.740,00
98	TELHA PLAN "A"	UND	5.000,00	CERAMICA	1,10	5.500,00
102	VASSOURÃO C/ CABO	UND	50	STAR LUX	19,40	970,00
104	VERGALHÃO 5.0	UND	50	GERDAU	22,10	1.105,00
110	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UND	40	OPER	0,42	16,80
113	ADAPTADOR PVC JS/R 20X1/2	UND	120	KRONA	0,43	51,60
116	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	UND	80	KRONA	6,11	488,80
120	BOIA ELÉTRICA COM SENSOR PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	20	ANAUER	30,95	619,00
123	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	550	CORFIO	1,56	858,00
124	CABO FLEXÍVEL 4MM	MT	550	CORFIO	2,99	1.644,50
129	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 06/08 DIJUNT.	UND	20	HERC	30,12	602,40
131	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UND	20	TRAMONTINA	1,32	26,40
133	CANAleta COM ADESIVO 10/20	UND	50	DUTO PLATS	6,52	326,00
136	CONDUITE CORRUGADO DE 1	MT	200	FORTLEV	2,78	556,00
139	CURVA ELETRODUTO 180 1"	UND	45	TIGRE	4,30	193,50
142	CURVA 3/4 COM ROSCA	UND	35	KRONA	1,71	59,85
145	CONDUITE LISO DE 3/4	MT	80	TRAMONTINA	1,20	96,00
149	DISJUNTOR BIPOLAR 220 V 20A	UND	30	TRAMONTINA	25,78	773,40
152	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 40A	UND	30	TRAMONTINA	25,67	770,10
155	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20 A	UND	20	TRAMONTINA	7,53	150,60
159	EXTENSÃO 10 METROS	UND	15	THOMPSON	45,51	682,65
164	FITA ALTA FUSÃO, 10 METROS	UND	30	3.M	22,13	663,90
167	FIXA FIO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	35	DECOILUX	4,00	140,00
168	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 1,5MM	MT	100	CORFIO	2,72	272,00
172	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS	UND	35	HERC	9,43	330,05
175	INTERRUPTOR CUNJUGADO (2p+) 20a.	UND	30	HERC	7,15	214,50
178	LÂMPADA LED 7W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	450	AVANT	5,06	2.277,00
182	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO.	PAR	80	SANRO	8,90	712,00
185	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	10	KRONA	3,93	39,30
188	LUMINARIA LED 25W	UND	50	AVANT	37,18	1.859,00

191	PLUG TRIPOLAR 2p+t.	UND	50	TRAMONTINA	3,80	190,00
192	RACK C/ 1 ISOLADOR	UND	35	TCI	25,35	887,25
195	TAMPA CEGA 4X2	UND	50	ILUMINI	0,75	37,50
199	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF COM 2 VALVULAS	UND	50	INOVA	3,30	165,00
200	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 20 MM	UND	50	KRONA	7,22	361,00
201	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 25 MM	UND	50	KRONA	12,96	648,00
205	ADAPTADOR SR 20X ½	UND	50	KRONA	0,43	21,50
209	BUCHA RED CURTA 32/25MM	UND	60	KRONA	0,57	34,20
214	CAIXA D'AGUA DE 1.000LT	UND	15	FORTLEV	460,00	6.900,00
215	CANTONEIRA 10X12 UM	UND	30	THOMPSON	6,49	194,70
217	CANTO T 60 MM	UND	30	KRONA	21,80	654,00
219	CANO PVC 20MM, COM 6 METROS	UND	100	KRONA	19,05	1.905,00
222	CAP PVC DN 20 MM	UND	80	KRONA	0,84	67,20
227	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	UND	40	POLYTUBES	3,79	151,60
233	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND	30	KRONA	5,05	151,50
234	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	UND	20	KRONA	0,22	4,40
237	JOELHO PVC JS DN 25 MM	UND	30	KRONA	0,43	12,90
240	JOELHO PVC JS DN 50 MM	UND	30	KRONA	8,25	247,50
242	JOELHO PVC JS DN 100 MM	UND	30	KRONA	184,00	5.520,00
244	JOELHO PVC SR 25X1/2	UND	30	KRONA	1,31	39,30
248	LUVA DE PANO MESCLADO	PAR	20	IMBAT	3,38	67,60
250	LUVA LÁTEX CANO LOGO	PAR	40	IMBAT	7,88	315,20
253	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	40	KRONA	4,05	162,00
255	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	40	KRONA	12,96	518,40
257	MANGUEIRA ¾	MT	100	ARQUA	10,30	1.030,00
260	MANGUEIRA CRISTAL 1.1/2	MT	300	ARQUA	42,30	12.690,00
261	MANGUEIRA CRISTAL DE ½	MT	250	ARQUA	3,58	895,00
266	REDUÇÃO DE 32X20MM	UND	100	KRONA	2,09	209,00
269	REDUÇÃO DE 40X25MM	UND	100	KRONA	3,29	329,00
272	REGISTRO DE ESFERA 32	UND	50	KRONA	13,94	697,00
274	REGISTRO DE ESFERA 50	UND	50	KRONA	21,64	1.082,00
278	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2	UND	50	KRONA	6,75	337,50
279	T DE 40 ESGOTO	UND	70	KRONA	2,04	142,80
283	T DE 60MM SOLDÁVEL	UND	70	KRONA	23,30	1.631,00
287	T PVC JS 25 MM	UND	70	KRONA	0,82	57,40
290	T PVC JS 50 MM	UND	70	KRONA	9,43	660,10
294	T PVC JS 100 MM	UND	15	KRONA	127,80	1.917,00
298	TAMPÃO DE 32MM PVC	UND	60	KRONA	1,06	63,60
302	TORNEIRA P/ JARDIM	UND	100	HERC	2,46	246,00
304	TORNEIRA PIA BRANCA 15CM	UND	80	HERC	4,35	348,00
306	TUBO 25MM	VARA	80	KRONA	24,68	1.974,40
309	TUBO DE ESGOTO 40 MM	VARA	30	KRONA	33,11	993,30
312	UNIÃO DE 1X1.1/2	UND	15	KRONA	23,91	358,65
314	UNIÃO PVC JS DN 40	UND	40	KRONA	25,67	1.026,80
317	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UND	30	KRONA	8,30	249,00
320	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 40MM	UND	30	KRONA	25,67	770,10
324	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PÉ	UND	30	KRONA	52,18	1.565,40

	COM CRIVO 1 - 1/4 POLEGADAS					
326	BROXA GRANDE	UND	25	CONDOR	6,77	169,25
329	FUNDO GALVANIZADO 3,6L	GALÃO	50	IQUINE	134,00	6.700,00
331	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L	LATÃO	150	SBRAS	123,00	18.450,00
333	MASSA CORRIDA 3,6L	GALÃO	150	SBRAS	23,04	3.456,00
337	PINCEL TRINCHA 1 ½	UND	100	ROMA	4,10	410,00
340	PINCEL TRINCHA 3	UND	100	ROMA	8,82	882,00
343	PIGMENTO LIQUIDO CORES DIVERSAS (BISNAGA) 500 ML	UND	80	XADREZ	5,45	436,00
346	ROLO LÃ	UND	120	ROMA	13,10	1.572,00
350	ROLO LÃ DE 22CM	UND	85	ROMA	7,64	649,40
353	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	GALÃO	40	SBRAS	29,00	1.160,00
355	SOLVENTE	GALÃO	72	IQUINE	22,06	1.588,32
360	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO LT 3,6 L	GALÃO	75	SBRAS	56,08	4.206,00
363	TINTA ESMALTE SEC RAP AZUL GL 3,6L	GALÃO	40	IQUINE	98,00	3.920,00
367	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA E EXTERNA, 3,6 LITROS	GALÃO	95	SBRAS	56,00	5.320,00
371	TINTA PVA 18L	LATÃO	30	SBRAS	110,71	3.321,30
377	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3,6 GL	GALÃO	30	IQUINE	121,00	3.630,00
378	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 900ML	UND	50	IQUINE	33,00	1.650,00
380	ANCINHO 12 DENTES S/ CABO	UND	120	TRAMONTINA	17,00	2.040,00
384	BROCA P/ CONCRETO 10(FERRO 7/16)	UND	15	TRAMONTINA	7,54	113,10
388	CHAVE DE FENDA	KIT	30	TRAMONTINA	18,00	540,00
391	ENXADA LARGA 2.0 SEM CABO	UND	25	TRAMONTINA	33,00	825,00
393	ENXADECO	UND	20	TRAMONTINA	28,00	560,00
397	GRAMPO ISOLANTE	CX	40	DG	4,18	167,20
408	LIXA MASSA Nº 120	UND	100	VONDER	0,64	64,00
410	LIXA MASSA Nº80	UND	300	VONDER	0,64	192,00
412	LIXA PARA FERRO, Nº80	UND	200	VONDER	2,04	408,00
414	MAQUITA C/ DISCO ESCOVA	UND	5	BOSCH	470,00	2.350,00
417	MARTELO DE UNHA POLIDO ENVERNIZADO 18MM	UND	10	TRAMONTINA	25,00	250,00
422	PÁ DE BICO C/ CABO, 71 CM	UND	10	TRAMONTINA	36,00	360,00
425	RÉGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO	UND	15	TRAMONTINA	32,00	480,00
429	TERÇADO BARRA 18	UND	20	TRAMONTINA	42,00	840,00
432	TRENA 10M	UND	5	ROMA	31,00	155,00
436	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 30 METORS	UND	15	ROMA	52,00	780,00
440	CADEADO 35 MM	UND	50	PADO	20,00	1.000,00
443	CADEADO 50 MM	UND	40	PADO	34,00	1.360,00
447	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 3,6 LT	UND	20	DIMAR	185,00	3.700,00
449	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO	UND	50	HERC	5,19	259,50
453	PIA INOX C/ 2 CUBAS 1,40M	UND	15	TRAMONTINA	255,00	3.825,00

	CONCRETADA					
456	PIA INOX CONCRETADA, 1,60M	UND	15	TRAMONTINA	225,00	3.375,00
457	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UND	80	HERC	28,90	2.312,00
460	SIFÃO DUPLO	UND	100	HERC	12,26	1.226,00
462	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA	UND	70	HERC	53,00	3.710,00
466	VASO SANITÁRIO ADAPTADO PARA DEFICIENTES, COM CAIXA ACOMPLADA	UND	20	DECA	650,00	13.000,00
474	LUVA PVC MUCAMBO 45 CM	PAR	50	KALIPSO	35,26	1.763,00
Valor Total R\$:						405.945,72

Empresa: **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI**; CNPJ: **21.254.778/0001-05**, estabelecida à Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, Castanhal/PA, representada neste ato pelo Sr. **JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO**, CPF: 440.355.432-68, RG: 1600227 PC/PA, fone: (91) 98828-5586, e-mail: jcprado2015@gmail.com

Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	LONA LEVE 5X3 LARANJA	UND	35	KALA	137,71	4.819,85
83	PORCA 3/8	UND	70	CISER	0,28	19,60
111	AST TERRA C/ CONECTOR 2,4M	UND	30	INTELLI	49,57	1.487,10
112	ADAPTADOR PVC 75G	UND	20	KRONA	44,54	890,80
114	ADAPTADOR PVC JS/R 32/1	UND	50	KRONA	3,85	192,50
115	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO ANTIGO	UND	50	PERLEX	4,59	229,50
117	ADAPTADOR PVC JS/R 25X3/4	UND	100	KRONA	1,84	184,00
118	ÁGUA RAZ	UND	60	VELOZ	23,52	1.411,20
119	APOIO CAIXA PADRÃO, SISTEMA X	UND	30	ROMAZI	50,21	1.506,30
121	CABO P.P 3X4.MM	MT	350	VATHISA	11,44	4.004,00
122	CABO FLEXÍVEL 10 MM	MT	550	SIL	8,03	4.416,50
125	CABO FLEXÍVEL 6MM	MT	550	SIL	4,46	2.453,00
134	CANAleta VENTILADA 20/20	UND	35	PERLEX	23,41	819,35
197	TOMADA EMBUTIDA 02PL + TERRA 10A	UND	50	WALMA	6,57	328,50
206	ADAPTADOR SR 25X3/4	UND	50	KRONA	18,13	906,50
230	JOELHO SOLDAVEL 32 MM PVC	UND	30	KRONA	3,22	96,60
231	JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	50	KRONA	3,01	150,50
232	JOELHO ESGOTO 100 MM	UND	30	KRONA	10,87	326,10
236	JOELHO PVC JS DN 20 MM	UND	30	KRONA	0,55	16,50
268	REDUÇÃO DE 40X20MM	UND	100	KRONA	4,66	466,00
334	MASSA CORRIDA LT 18L	LATÃO	130	VELOZ	64,44	8.377,20
347	ROLO LÃ BAIXO	UND	120	WORKER	18,63	2.235,60
366	TINTA ESMALTE SINTETICO, CORES DIVERSAS 900ML	LATA	85	VELOZ	34,98	2.973,30
369	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18L	LATÃO	30	VELOZ	282,11	8.463,30
386	CANIVETE DOBRÁVEL AÇO INOX 16,4CM	UND	15	TRAMONTINA	149,05	2.235,75
400	KIT/JOGO CHAVE DE FENDA	KIT	5	TRAMONTINA	179,50	897,50

	COM 22 PEÇAS					
402	KIT DE LÂMINA DE SERRA BIMETAL COM 20 PEÇAS	KIT	4	STARRET	244,09	976,36
406	LIMA CHATA BASTARDA, 12 POLEGADAS COM CABO BEM. COM 1 UNIDADE	UND	20	KeF	28,25	565,00
Valor Total R\$:						51.448,41

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura dela, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 14 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

A RAIOL ALVES

CNPJ: 20.095.928/0001-04

CONTRATADA

J. W. DA C. ALVES

CNPJ: 12.071.768/0001-35

CONTRATADA

LUIS CARLOS G BARROS

CNPJ: 40.051.118/0001-63

CONTRATADA

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 21.254.778/0001-05

CONTRATADA